

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos sete dias do mês de novembro de 2025, às 11 horas e 15 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 005/2025 – a proposição principal, bem como as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva respectivamente em 06/02/2025 e 04/07/2025, estando a edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. Projeto de Lei nº 027/2025 – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/04/2025. Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência) – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 04/06/2025, estando a edil ciente dos Requerimentos nº 27/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição) e nº 29/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada de abaixo-assinado à proposição). Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 - à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 059/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicita a retirada das Emendas Aditiva/Modificativa nº 01 e 02/2025; no tocante ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 28/08/2025. **Projeto de Lei nº 089/2025** – a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei nº 093/2025 – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga através do Ofício nº 164/2025/SCMF. Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 - à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 248/2025/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga encaminha ata de audiência pública sobre a proposição para análise do Poder Executivo e possível apresentação de emendas em conformidade com os debates ocorridos; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva prossegue aguardando as emendas a serem apresentadas pelos edis e pelo Poder

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Executivo. Projeto de Lei nº 110/2025 – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 13/08/2025. Projeto de Lei nº 145/2025 - considerando os apontamentos ocorridos na Audiência Pública, realizada dia 04 de novembro de 2025 para apresentação e debate do Plano Plurianual, LOA e LDO, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que irá analisar detalhadamente a matéria, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em Estudo. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 (Regime de Urgência) – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência dos Ofícios Gabinete nº 698 e 819/2025 encaminhados pelo Prefeito Municipal ao conhecimento dos edis, e do Ofício Gabinete nº 773/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 243/2025/SCMF. Após leitura dos citados documentos, a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue na análise detalhada da proposição substitutiva para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". A Vereadora Osânia Silva reforçou inclusive que aguarda providências por parte do Poder Executivo, considerando reunião ocorrida em 06 de novembro, entre vereadores e representantes da Prefeitura, para debate da matéria. Registre-se que à edil, em reunião anterior foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 709/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 224/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 158/2025 - para exarar parecer sobre a matéria, foi nomeada Comissão Especial conforme Portaria nº 68 de 30/10/2025. Contudo, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 05 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 57/2025. Registre-se todavia, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 10/10/2025, estando a edil também ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 019/2025. Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 066/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicita o Destaque de alguns dispositivos da proposição, nos termos do art. 242 do Regimento Interno. Todavia, a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue no "Estudo" da proposição principal e Emendas Modificativa nº 01 e 02 (Mensagem nº 140/2025), para posterior manifestação de voto; estando a edil ciente do Ofício Gabinete nº 723/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 231/2025/SCMF. Projetos de Lei nº 172 e 173/2025 – considerando os apontamentos ocorridos na Audiência Pública, realizada dia 04 de novembro de 2025 para apresentação e debate do Plano Plurianual, LOA e LDO, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que irá analisar detalhadamente a matéria, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em Estudo. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 176/2025 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 07 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 65/2025, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues. Todavia, considerando o objeto do Substitutivo ao Projeto de Lei º 176/2025 e a solicitação de audiência pública para instrução da matéria constante do Projeto de Lej



Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

nº 179/2025 (Requerimento nº 063/2025), ambos disciplinando a utilização da Praça de Esportes, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguarda a promoção da referida audiência para somente após exarar voto sobre a proposição substitutiva. Projeto de Lei nº 177/2025 – a referida proposição já havia sido objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 16/10/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 179/2025 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás; todavia, a edil salientou que aguardará a promoção de audiência pública para debate da matéria agendada para 12 de novembro de 2025, às 18h30, conforme Requerimento nº 063/2025 de autoria do Vereador Cid Corrêa. Projeto de Lei nº 180/2025 - à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 020/2025, concluso pela viabilidade técnica e regularidade contábil da proposição. Após análise, a edil ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 180/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa em 16/10/2025. Projeto de Lei nº 181/2025 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à proposição acessória. No tocante ao Projeto de Lei nº 181/2025, a referida proposição já havia sido objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 24/10/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 182/2025 – a referida proposição já havia sido objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 24/10/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 183/2025 – a referida proposição já havia sido objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 24/10/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 - a referida proposição já havia sido objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 24/10/2025, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 184/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 184/2025. Projeto de Lei nº 185/2025 – após análise da proposição e do Parecer Técnico – Controle Interno nº 021/2025, concluso pela viabilidade técnica e regularidade contábil da matéria, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 185/2025. Projeto de Lei nº 186/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 186/2025. Projeto de Lei nº 187/2025 - após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 187/2025. Projeto de Lei nº 188/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 188/2025. Projeto de Lei nº 189/2025 - após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 189/2025. Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência



Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

do Ofício nº 253/2025/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga encaminha cópia do Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 ao SINTRAMFOR para conhecimento, apreciação e manifestação acerca da proposição. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva, aguarda a manifestação do SINTRAMFOR, para somente após exarar voto. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 256/2025/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga encaminha cópia do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 à Comissão Estadual de Direito Urbanístico da OAB/MG, presidida pelo Advogado formiguense Dr. Túlio Khouri de Carvalho Costa, para conhecimento, apreciação e manifestação acerca da proposição. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva, aguarda a manifestação da mencionada comissão, para somente após exarar voto. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.

OSÂNIA SILVA Vereadora